



O IFRRU 2020 é um instrumento financeiro destinado a apoiar investimentos em reabilitação urbana, que cobre todo o território nacional. Disponível a partir de outubro de 2017, permite apoiar, em condições mais favoráveis, o investimento na reabilitação urbana e na eficiência energética do imóvel a reabilitar.

Podem ser beneficiários deste financiamento pessoas singulares, pessoas coletivas privadas (incluindo condomínios e entidades sem fins lucrativos), assim como pessoas coletivas públicas.

A candidatura implica à existência de um parecer municipal prévio vinculativo sobre o enquadramento da intervenção nas exigências do IFRRU 2020. Para solicitar, preencha o formulário ([disponibilizado aqui](#)) e envie anexando a documentação pedida.

Consulte [aqui](#) o folheto síntese e saiba sobre as candidaturas [aqui](#) .

Â

Â